



LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/1990

ANO 1990 · DATA 19/03/1990 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INSÍGNIA DE HONRA AO MÉRITO AO JOVEM DORIVAL SARAIVA VERONEZI.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 19 DE MARÇO DE 1990

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INSÍGNIA DE HONRA AO MÉRITO AO JOVEM DORIVAL SARAIVA VERONEZI.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar o seguinte decreto legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, com outra redação o projeto de decreto legislativo nº 02/90, que se refere ao processo nº 021 de 1990, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida ao jovem Dorival Saraiva Veronezi, uma insígnia de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados ao Esporte de Votuporanga,

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser marcada pela Presidência, conforme os termos da Resolução nº 8/79, de 07.05.79.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, "Dr. Octávio Viscardi", aos 19 de março de 1990.

Mehde Meidão Slaiman Kanso

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 19 de março de 1990.

Waldenir Aparecido Cuin

Diretor da Secretaria